



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

DECRETO MUNICIPAL Nº054, DE 28 DE MAIO DE 2026

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos : da lei nº 1.493/2001

Janaúba 28/05/26
JMS

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO NORMAL DO COMÉRCIO NO FERIADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, no artigo 83, Inciso VII.

Considerando o interesse público e a geração de emprego e renda, bem como a necessidade de fomentar a atividade econômica local.

Considerando atipicidade do mês de junho de 2026, que conta com diversos feriados, dentre eles Corpus Christi, Dia do Padroeiro e São João, bem como o ponto facultativo do dia 05 de junho;

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado o funcionamento normal do comércio em geral no Município de Janaúba, no dia 12 de junho de 2026, feriado municipal.

Art. 2º. O funcionamento dos estabelecimentos comerciais deverá observar a legislação trabalhista vigente, especialmente quanto aos direitos dos empregados, convenções e acordos coletivos aplicáveis.

Art. 3º. Fica mantido o feriado municipal do dia 12 de junho de 2026, no âmbito do Poder Público e em todas as repartições públicas do Município, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Janaúba-MG 28 de maio de 2026.

JOSE APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE
APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672
Dados: 2026.05.28 15:42:41 -03'00'

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba/MG

JARBAS SOARES
ROCHA:04063129667

Assinado de forma digital por JARBAS
SOARES ROCHA:04063129667

JARBAS SOARES ROCHA
Procurador Geral do Município de Janaúba

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “O Futuro é agora! A Prosperidade chegou” – 2025 a 2028
Seção de Legislação